



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO - CEP 06.803-900
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 47853620
CNPJ: 46.523.114/0001-17 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 373/2024

Unidade Solicitante: 7.03 - SECRETARIA DE CULTURA

Solicitação Nº: 373/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 29 - SECRETARIA DE CULTURA - RUA DA EMANCIPAÇÃO 85 - - CENTRO

Funcionário: 12993 - CAMILO ALVES

Gestor Indicado: 88537 - JOSE LUIZ DA SILVA

Órgão Financeiro: 14 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Financeira: 1 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE CULTURA

Legislação / Convenio /

Objeto: Contratação de artista

Justificativa: Através das Secretarias de Cultura, e Turismo, iremos realiza a Festa de Santa Cruz é a mais antiga de Embu. O Evento reúne uma série de apresentações que mesclam religiosidade e cultura viva por meio da música, danças (Dança de Adoração à Santa Cruz (adoradores mirins e idosos), Chimarrete, Cirandinha, Congada, Folia de Reis e Jongo), e culinária. Embora o evento seja de "Adoração" à Santa Cruz, o protagonismo é totalmente popular, sem a interferência da igreja, e sua importância reside mais na manutenção de uma cultura centenária do que em seu caráter religioso.

Na dança de Adoração à Santa Cruz todos podem dançar, entrar na sua "coreografia" e deixar se embalar pelo ritmo simples e contagiante das violas, pandeiros e tambores.

Consta que no Embu a festa era realizada na antiga capelinha de Santa Cruz, onde em fins de 1934 se construiu a Capela de São Lázaro. Também já foi realizada no Largo 21 de Abril e mais tarde no Cruzeiro do Bairro do Cercado Grande.

A Secretaria de Cultura está responsável pela contratação de artistas para apresentações musicais, dando aos músicos da região a oportunidade de mostrar e divulgar o seu trabalho. O Jorge que é conhecido regionalmente por suas apresentações, já fez apresentações em nossa cidade, a contratação traz fomento para nossa cidade e valorização dos nossos artistas.

Considerando a previsão estabelecida pelo Decreto Municipal nº 2.954/23, em seu art. 6º, §2º, que determina a elaboração do Plano Anual de Contratações até agosto de cada exercício para o exercício subsequente; e considerando que o referido Decreto Municipal foi editado em dezembro de 2023, após o prazo estabelecido para a elaboração do plano para o exercício de 2024, justifica-se a ausência de previsão da contratação no Plano Anual de Contratações.

Ressalta-se que a falta de previsão não implica em descon sideração dos princípios que regem as contratações públicas, posto que são observados todos os mandamentos constitucionais e a legislação aplicável. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: 3 "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Observação:



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO - CEP 06.803-900
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 47853620
CNPJ: 46.523.114/0001-17 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 373/2024

Ficha - Dotação Orçamentaria: 539 - 14.01.3.3.90.36.13.392.0005.2.017.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 6 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	11.21.121	1	UN	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PESSOA FISICA	1408 - Festas	0,0000	0,00
						Total:	R\$ 0,00
						Total Geral:	R\$ 0,00

REQUISITANTE

RESPONSÁVEL